Plaza Iguatemi - Fundo de Investimento Imobiliário

(CNPJ 54.386.365/0001-25)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Plaza Iguatemi - Fundo de Investimento Imobiliário

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Ao:
Cotista e Administradora do
Plaza Iguatemi - Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Plaza Iguatemi - Fundo de Investimento Imobiliário** ("**Fundo**"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Plaza Iguatemi - Fundo de Investimento Imobiliário** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Insuficiência de caixa e equivalentes de caixa

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa n° 1, o Fundo não possui disponibilidades para honrar com suas obrigações presentes e futuras. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar a necessidade de novos aportes por parte dos cotistas e/ou liquidação dos ativos. Nossa opinião não possui ressalva relacionada a esse assunto

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em propriedades para investimento

Conforme balanço patrimonial e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía investimentos em propriedades para investimento, as quais são avaliadas e registradas ao valor justo conforme nota explicativa nº 3.f). Considerando a relevância dos investimentos em propriedades para investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente, inerente ao processo de mensuração do valor justo, consideramos este como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, com a equipe de auditoria e com o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem: (i) verificação dos documentos das propriedades para investimento: matricula atualizada e escritura do imóvel; (ii) na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas; e (iv) na avaliação da objetividade e competência da Administradora do Fundo, bem como do prestador de serviço responsável pela elaboração do material utilizado para mensuração do valor justo. Ainda, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as propriedades para investimento, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto**.**

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

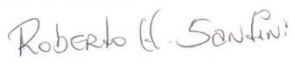
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

PLAZA IGUATEMI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 54.386.365/0001-25

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025, 03 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do fundo) e 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

		2025		03/10/2025		2024	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo							
Circulante		**1.697**	**0,92%**	**192**	**0,11%**	**167**	**0,10%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**246**	**0,13%**	**192**	**0,11%**	**167**	**0,04%**
Disponibilidade		**1**	**0,00%**	**189**	**0,11%**	**66**	**0,04%**
Banco Conta Movimento		1	0,00%	189	0,11%	66	0,04%
Operações Compromissadas	4.I	**245**	**0,13%**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Letras do Tesouro Nacional		245	0,13%	-	0,00%	-	0,00%
Cota de Fundos de Investimentos		**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**101**	**0,06%**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		-	0,00%	-	0,00%	101	0,06%
Realização		**1.451**	**0,79%**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Aluguéis a Receber		1.451	0,79%	-	0,00%	-	0,00%
Valores a Receber		**-**	**0,00%**	**3**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Despesas antecipadas		**-**	**0,00%**	**3**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Não Circulante		**183.500**	**99,49%**	**173.700**	**100,03%**	**173.700**	**100,02%**
Propriedade para Investimento	5	**183.500**	**99,49%**	**177.958**	**100,03%**	**173.700**	**100,02%**
Imóveis Acabados		183.500	99,49%	177.958	100,03%	173.700	100,02%
Total do Ativo		**185.197**	**100,41%**	**178.150**	**100,14%**	**173.867**	**100,12%**
Passivo							
Circulante		**765**	**0,41%**	**254**	**0,14%**	**202**	**0,12%**
Valores a pagar		**765**	**0,41%**	**254**	**0,14%**	**202**	**0,12%**
Taxa de Gestão		313	0,16%	-	0,00%	-	0,00%
Caução		219	0,12%	219	0,12%	-	0,00%
Créditos a Identificar		170	0,09%	-	0,00%	-	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM		30	0,02%	30	0,02%	-	0,00%
Taxa de Administração		28	0,02%	4	0,00%	183	0,11%
Taxa de Custódia		5	0,00%	1	0,00%	16	0,01%
Taxa B3/SELIC		-	0,00%	-	0,00%	2	0,00%
Taxa ANBIMA		-	0,00%	-	0,00%	1	0,00%
Total do Passivo		**765**	**0,41%**	**254**	**0,14%**	**202**	**0,12%**
Patrimônio Líquido		**184.432**	**100,00%**	**177.896**	**100,00%**	**173.665**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		123.278	66,84%	123.178	69,67%	120.993	69,67%
Lucros acumulados		61.154	33,16%	54.718	30,33%	52.672	30,33%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**185.197**	**100,41%**	**173.867**	**100,12%**	**173.867**	**100,12%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

PLAZA IGUATEMI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 54.386.365/0001-25

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos resultados do exercício

Período de 06 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (novo administrador Oliveira Trust), período de 02/01/2025 a 03/10/2025 (data da transferência de administração) e período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	06/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2025 a 03/10/2025	01/04/2024 a 31/12/2024
Ativos financeiros de natureza imobiliária		**9.327**	**6.821**	**2.506**	**53.105**
Resultado com ajuste a valor justo - imóveis	**5**	9.800	5.542	4.258	52.926
Aluguéis		1.451	1.451	-	-
Resultado com CRI		387	-	387	179
Resultado com caução		(1)	(1)	-	-
Manutenção de imóveis		(5)	(5)	-	-
Laudo de avaliação		(6)	(6)	-	-
Consultoria de imóveis		(103)	(10)	(93)	-
Condomínios		(2.196)	(150)	(2.046)	-
Resultado com operações compromissadas		**7**	**7**	**-**	**-**
Resultado com Letras do Tesouro Nacional		7	7	-	-
Cotas de fundos de investimento		**8**	**-**	**8**	**2**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		8	-	8	2
Demais receitas		**-**	**(9)**	**9**	**35**
Receita de distribuição de dividendos		-	-	**-**	34
Outras receitas operacionais		-	(9)	**9**	1
Demais despesas	**10**	**(860)**	**(383)**	**(477)**	**(470)**
Taxa de administração		(387)	(63)	(324)	(240)
Taxa de gestão		(313)	(313)	-	(29)
Taxa de fiscalização CVM		(61)	-	(61)	(74)
Taxa de custódia		(38)	(11)	(27)	(50)
Taxa B3/SELIC		(7)	-	(7)	(19)
Taxa ANBIMA		(3)	-	(3)	(9)
Outras despesas		(51)	4	(55)	(49)
Resultado líquido do exercício / período		**8.482**	**6.436**	**2.046**	**52.672**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

PLAZA IGUATEMI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 54.386.365/0001-25

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de 06 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (novo administrador Oliveira Trust), período de 02/01/2025 a 03/10/2025 (data da transferência de administração) e período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2024		**120.993**	**52.672**	**173.665**
Integralização de cotas	7.a	2.184	-	2.184
Resultado líquido do exercício		-	2.046	2.046
Em 03 de outubro de 2025	**7**	**123.178**	**54.718**	**177.896**
Integralização de cotas	7.a	100	-	100
Resultado líquido do exercício		-	6.436	6.436
Em 31 de dezembro de 2025	**7**	**123.278**	**61.154**	**184.432**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

PLAZA IGUATEMI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 54.386.365/0001-25

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 06 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (novo administrador Oliveira Trust), período de 02/01/2025 a 03/10/2025 (data da transferência de administração) e período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	06/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2025 a 03/10/2025	01/04/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com operações compromissadas	7	-	-
Valores recebidos	170	9	-
Condomínios	(150)	(2.046)	-
Taxa de administração	(37)	(477)	(57)
Consultoria	(10)	(93)	-
Laudo de avaliação	(6)	-	-
Taxa de custódia	(6)	(70)	(34)
Manutenção de imóveis	(5)	-	(3.511)
Outras despesas	(6)	(46)	(319)
Resultado com cotas de fundo de investimento		109	80
Recebimento de caução	-	218	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	(30)	(74)
Pagamento de despesa de advogados	-	(9)	-
Taxa Cetip	-	(9)	-
Taxa anbima	-	(4)	-
Recebimento de dividendos	-	-	34
Taxa de gestão	-	-	(29)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(43)**	**(2.448)**	**(3.911)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de CRI	-	387	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**387**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	100	2.184	3.977
Caixa líquido das atividades de financiamento	**100**	**2.184**	**3.977**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**57**	**123**	**66**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período / exercício	189	66	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período / exercício	246	189	66
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**57**	**123**	**66**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Plaza Iguatemi - Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ nº 54.386.365/0001-25)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 15.570.431/0001-60)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Período de 06 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (novo administrador Oliveira Trust), período de 02/01/2025 a 03/10/2025 (data da transferência de administração e período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Plaza Iguatemi é um fundo de investimento imobiliário ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, regido pelo regulamento ("Regulamento"), pela Resolução 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem o prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início da Classe, podendo ser prorrogado por um período adicional de 10 (dez) anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo se destinará exclusivamente a investidores, pessoas físicas ou jurídicas, todos considerados investidores profissionais. O Fundo contara com uma única classe.

É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Ativos Alvo, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no anexo do Regulamento e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da ARC Capital Ltda. (Gestora).

O Fundo não possui disponibilidades para honrar com suas obrigações presentes e futuras. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar a necessidade de novos aportes por parte dos cotistas e/ou liquidação dos ativos.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, complementadas pelas normas previstas, incluindo as Instruções CVM e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 31 de março de 2026.

3 Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i) *Data de reconhecimento*

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii) *Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração*

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo

decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundo de investimento. O Fundo não possui passivos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos e passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, caso tenha incorrência desta. Os ativos financeiros estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. A categoria de ativos financeiros está composta pelos aluguéis a receber.

Provisão para perdas esperadas*:* A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias). Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

f) Propriedades para Investimento

Inicialmente os imóveis e terrenos são contabilizados pelo custo de aquisição e classificados na categoria de propriedades para investimento. O custo de aquisição inclui todos os gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra, tais como, taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios.

Os imóveis classificados na categoria de propriedades para investimento, após o seu reconhecimento inicial, devem ser continuamente mensurados ao seu valor justo, onde seus impactos são reconhecidos nos resultados do exercício. Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada. Incluem-se nesta categoria os imóveis que estão em construção, imóveis adquiridos para auferir renda e imóveis com apreciação de capital de longo prazo.
A avaliação dos imóveis integrantes a carteira do Fundo deve ser realizada, no mínimo, anualmente. Na hipótese de qualquer evento extraordinário que, a critério da Administradora, seja potencialmente capaz de impactar a valorização dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, nova realização deverá ser efetuada.

4 Ativos financeiros de natureza não imobiliária

a. Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Nesse contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	03/10/2025	2024
Conta Banco Movimento	1	189	66
Operações compromissadas (i)	245	-	-
Total	**246**	**189**	**66**

(i) Operações compromissadas

As operações compromissadas são ativos de liquidez imediata e estão assim representados:

	2025
Valor de compra	245
Valor de revenda	245
Taxa da operação (% a.d.)	0,06
Quantidade de dias (over)	1
Garantia	LTN

5 Ativos de natureza imobiliária

Propriedades para investimento

a. Relação dos imóveis

Imóveis	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis Iguatemi	183.500	173.700
Total	**183.500**	**173.700**

Características das propriedades para investimento (imóveis acabados)

Imóvel: Edifício Plaza Iguatemi
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 – Cond. Plaza Iguatemi – Jardim Paulistano - SP
Metragem: 3.145 m² de área privativa
Estágio: acabado

Características: o empreendimento destina-se ao uso comercial de alto padrão e é composto por 31 pavimentos, sendo 6 subsolos, térreo, mezanino, 22 andares e cobertura. O empreendimento é composto pelas matrículas de nº 83.282, 83.283, 83.284, 83.285, 83.286, 83.298, 83.297, 83.315, 83.316, 83.328, 83.331 e 83.333, referentes às salas comerciais.

b. Atualização das propriedades para investimento

Conforme demonstrado no quadro abaixo, baseado em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, em 31 de dezembro de 2025 houve uma valorização nas propriedades para investimento no valor de R$ 9.800 (2024: - R$ 52.926), conforme demonstrado na demonstração do resultado, na rubrica de "Resultado com ajuste a valor justo - imóveis".

Os imóveis encontram-se contabilizados ao valor justo com base em laudo de avaliação econômica, com data base de dezembro de 2025 pela CBRE Brasil, utilizando as normas de avaliação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e formalmente aprovado pela administradora do Fundo em dezembro de 2025.

	Valor de aquisição	Custo de ITBI/Escritura	Saldo em 2024	Ajuste a valor justo	Saldo em 03/10/2025	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/12/2025
IGUATEMI MAT.83282	14.141	445	21.019	-	21.019	1.186	22.205
IGUATEMI MAT.83283	9.033	292	13.406	-	13.406	756	14.162
IGUATEMI MAT.83284	9.468	305	14.051	-	14.051	1.073	15.124
IGUATEMI MAT.83285	10.081	323	14.962	-	14.962	(118)	14.844
IGUATEMI MAT.83286	9.646	310	14.316	-	14.316	1.490	15.806
IGUATEMI MAT.83297	8.987	290	13.338	-	13.338	752	14.090
IGUATEMI MAT.83298	9.422	303	13.338	-	13.338	752	14.090
IGUATEMI MAT.83315	9.422	303	13.983	-	13.983	789	14.772
IGUATEMI MAT.83316	8.987	290	13.983	-	13.983	789	14.772
IGUATEMI MAT.83328	9.422	303	13.338	-	13.338	752	14.090
IGUATEMI MAT.83331	9.422	303	9.725	4.258	13.983	789	14.772
IGUATEMI MAT.83333	8.987	290	18.241	-	18.241	(3.469)	14.773
Total	**117.017**	**3.757**	**173.700**	**4.258**	**177.958**	**5.542**	**183.500**

Avaliador

A **CBRE Brasil** é a subsidiária brasileira da CBRE Group, maior empresa global de serviços imobiliários corporativos, atuando há mais de quatro décadas no país. A companhia presta serviços de consultoria, transações imobiliárias, gestão de ativos e propriedades, além de avaliações e laudos de valuation, atendendo investidores, incorporadores e empresas com análises técnicas e suporte estratégico para decisões no mercado imobiliário.

Metodologia de avaliação

O método adotado foi o método da renda (fluxo de caixa descontado), considerando a projeção dos fluxos de receita de locação dos conjuntos, vacância, despesas operacionais e premissas de mercado, descontados a valor presente por uma taxa compatível com o risco do ativo e o cenário macroeconômico. A análise incorporou indicadores do mercado de escritórios de São Paulo, taxa de ocupação atual (72%), condições locatícias vigentes e evidências de mercado, culminando na determinação do Valor de Mercado para 100% do imóvel na data-base de 1º de dezembro de 2025.

c. Quadro demonstrativo das movimentações contábeis

	Imóveis
Valor de aquisição	**117.017**
Custos de ITBI/Escritura	3.757
Resultado com ajuste a valor justo - imóveis	52.926
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**173.700**
Resultado com ajuste a valor justo - imóveis	9.800
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**183.500**

d. Aluguéis a receber

Representa os valores a receber por locação de imóveis, atualizados anualmente com base na variação do IGP-M, como segue:

	2025
Saldo inicial	**-**
Aluguéis (i)	1.451
Saldo final	**1.451**

Compreendem os aluguéis a receber relativos à locação dos ativos em 31 de dezembro de 2025:

Faixa de vencimento	2025
A vencer em 30 dias	1.451
Total	**1.451**

(i) Aluguel com alienação fiduciária em obrigação garantida de CRI

A operação refere-se a um Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) estruturado com lastro em fluxos de recebíveis oriundos de contratos de locação. No âmbito dessa estrutura, o fluxo financeiro destinado ao Fundo corresponde, substancialmente, ao resultado líquido entre (i) os aluguéis efetivamente recebidos dos ativos subjacentes e (ii) as obrigações mensais relacionadas ao serviço da dívida do CRI, incluindo juros e amortização.

O controle e acompanhamento dessa operação são realizados com base nas informações disponibilizadas pelo agente fiduciário, responsável pela apuração do valor unitário (PU) do título.

Para fins de divulgação, o saldo devedor do CRI em 31 de dezembro de 2025 foi estimado com base no PU divulgado pelo agente fiduciário naquela data, multiplicado pela quantidade de títulos detidos/relacionados à operação, totalizando aproximadamente R$ 50.000 mil.

Tal montante reflete, portanto, a posição atualizada da obrigação financeira vinculada à estrutura do CRI na data-base das demonstrações financeiras.

Provisão para perdas esperadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, não foi constituída provisão para perdas esperadas, em função de análise efetuada pela administradora, que considerou a não existência de histórico de inadimplência como principal premissa, e o curto prazo de recebimento do saldo.

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra são segregados entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessário. A análise e a avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e as especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação dos riscos incorridos na atividade do Fundo.

b) Fatores de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e as aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme a expectativa dos cotistas.

(i) Riscos relacionados à liquidez

Os fundos de investimento imobiliário são constituídos, por determinação legal, como condomínios fechados, não sendo admitido resgate das Cotas. Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades na negociação das Cotas no mercado secundário. Adicionalmente, determinados ativos do fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou demanda e negociabilidade inexistentes. Nestas condições, a ADMINISTRADORA poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejados e, consequentemente, o fundo poderá enfrentar problemas de liquidez

(ii) Riscos de crédito

Os bens integrantes do patrimônio do FUNDO estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos Ativos que integram a carteira do FUNDO, ou pelas contrapartes das operações do FUNDO assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais Ativos, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do FUNDO estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores, bem como pode resultar na necessidade de o Cotista ter que aportar recursos para arcar com os compromissos, caso a capacidade dos devedores em realizar tais pagamentos seja frustrada acarretando inadimplemento. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

(iii) Risco de mercado

Os valores dos Ativos Alvo e dos Ativos de Liquidez integrantes da carteira são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o Patrimônio Líquido do fundo poderá ser afetado negativamente. Adicionalmente, a carteira do fundo poderá vir a ter Ativos Alvo ou Ativos de Liquidez com baixa ou nenhuma liquidez, hipótese na qual o impacto dos riscos de mercado em relação a tais ativos pode não ser capturada pelos mecanismos convencionalmente utilizados para fins de precificação dos ativos integrantes da carteira do fundo, estando tais ativos sujeitos a movimentações pontuais atípicas e imprevisíveis que podem impactar negativamente o preço dos ativos na carteira do fundo.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular.

a. Subscrição e integralização

O Patrimônio Inicial Mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). No âmbito da Primeira Oferta, serão emitidas, no mínimo 60.000 (sessenta mil) cotas e no máximo 180.000 (cento e oitenta mil) cotas a serem ofertadas na Primeira Oferta. Sendo o Valor Mínimo desta emissão R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e Valor Máximo desta emissão R$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais).

Após a Primeira Oferta, a emissão de novas Cotas e a realização de ofertas subsequentes somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. As novas Cotas assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das Cotas já existentes. O valor de emissão das novas Cotas será aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas que irá deliberar sobre a emissão de novas Cotas, sujeito, ainda, ao disposto no regulamento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o fundo integralizou 68,65 cotas no valor de R$100.

No período de 02 de janeiro de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Data da transferência), houve a emissão de 1.497,30 novas cotas pelo montante de R$ 2.184 integralizado.

b. Amortização

As cotas serão amortizadas, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos em ativos imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo, nos termos e prazos legais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram amortizações.

c. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto na liquidação da Classe, sendo permitida a amortização das Cotas nos termos previstos no regulamento.

d. Distribuição de rendimentos

O Fundo distribui no mínimo 95% do seu resultado apurado pelo regime de caixa referente aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição dos rendimentos líquidos auferidos pelo Fundo será efetivamente realizada após o efetivo recebimento dos ativos imobiliários que compõem a carteira do Fundo, subtraídas todas as despesas, provisões e encargos incidentes até o mês de competência.

i. Os rendimentos apropriados pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM/SIN/SNC 01/15, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela administradora. A referida base de cálculo deverá ser objeto de apreciação dos cotistas em assembleia, por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

	06/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2025 a 03/10/2025	01/04/2024 a 31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**7.887**	**2.046**	**52.672**
(-) Ajuste das receitas não transitadas no caixa			-
(+) Ajuste das despesas não transitadas no caixa	511	254	144
(+/-) Ajuste por valor justo	(8.444)	(4.258)	(52.926)
Resultado conforme regime de caixa	**(46)**	**(1.958)**	**(110)**
Total dos rendimentos distribuídos no exercício	-		-
% Percentual distribuído	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**

Conforme o Art. 10 da Lei nº 8.668/93, o Fundo deve distribuir 95% do lucro líquido auferido em regime de caixa. No exercício findo em 3 1 de dezembro de 2025, embora tenha sido apurado lucro líquido contábil de R$ 7.887 mil, o ajuste a valor justo das propriedades imobiliárias e as variações de capital resultaram num resultado financeiro negativo. Por essa razão, não houve base de cálculo para distribuição de rendimentos no período, sendo o prejuízo financeiro mantido para compensação com resultados futuros.

e. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
31 de dezembro de 2025	1.504,83	3,60%
31 de dezembro de 2024	1.453,36	(0,21%)

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

8 Prestadores de serviços

Em 31 de dezembro de 2025, os prestadores de serviços do Fundo são:

Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	ARC Capital LTDA
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição das cotas:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

9 Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	387	0,22%	240	0,20%
Taxa de gestão	313	0,18%	29	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	61	0,03%	74	0,06%
Taxa de custódia	38	0,02%	50	0,04%
Auditoria externa	31	0,02%	16	0,01%
Advogados	11	0,01%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC	7	0,00%	19	0,02%
Prestação de serviço	4	0,00%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	3	0,00%	9	0,01%
Cartório	2	0,00%	26	0,03%
Tarifas bancárias	3	0,00%	-	0,00%
Outras despesas operacionais	-	0,00%	7	0,01%
Total	**860**	**0,48%**	**470**	**0,40%**
Patrimônio líquido médio		**178.302**		**118.306**

a. Remuneração do administrador e do custodiante

i. Administrador

Pelos serviços de administração será devida pela Classe à ADMINISTRADORA uma Taxa de Administração equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do FUNDO no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e observado o valor mínimo mensal de R$11.000,00 (onze mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de Cotas do FUNDO, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), no período.

ii. Custódia

Pelos serviços de custódia, tesouraria, controle, processamento de ativos e escrituração de Cotas, conforme previsto neste Regulamento, será devida uma taxa máxima de custódia, inclusa na taxa de administração acima, correspondente a 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, observado um valor mínimo mensal de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

iii. Gestão

Pelos serviços de gestão do fundo será devido pela Classe à GESTORA uma Taxa de Gestão equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do FUNDO no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos.

10 Atos societários

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 08 de dezembro de 2025, foi aprovada a realização de oferta privada para emissão de novas cotas do Fundo, destinada exclusivamente ao único cotista, no montante total de R$ 1.000 mil, com integralização em moeda corrente nacional, pelo valor da cota do dia anterior ao aporte, a ser realizada em até 180 dias.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2025, os cotistas aprovaram, por unanimidade, a substituição da administradora, custodiante e controladora do Fundo, passando a administração fiduciária a ser exercida pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., bem como a contratação da Oliveira Trust Servicer S.A. como novo agente de controladoria, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025 (Data da Transferência). Foram aprovadas as condições operacionais para a transferência, a contratação de auditor independente para auditoria de transição e a alteração e consolidação integral do regulamento do Fundo, incluindo ajustes decorrentes da mudança de prestadores de serviços.

11 Política de divulgação das informações

O administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede ou nos órgãos reguladores, as seguintes informações:

i. Mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Suplemento I da resolução CVM 175.;
ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Suplemento J da resolução CVM 175;
iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício:
a) as demonstrações financeiras;
b) o relatório do auditor independente; e
c) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Suplemento K da resolução CVM 175.
iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
v. Até 08 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da Assembleias geral ordinária e a ata da assembleia geral extraordinária; e
vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

12 Informações tributárias

A classe, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei n° 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira da classe.

13 Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas Notas Explicativas nº 9 e nº 10, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos / passivos financeiros
Oliveira Trust DTVM S.A.	Administradora/custodiante	Taxa de administração/custódia

14 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações contra a classe, de natureza cível, execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17